



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO CMDI/SEMAS Nº01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra para exercício de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº2.965 de 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dar continuidade à aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2025, mantendo a realização das reuniões ordinárias nas terças-feiras de cada mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 25 de setembro de 2025.

Claudia Lago Pinto
Presidente do Conselho Municipal do Idoso